

Prorrogada suspensão de prazos de processos físicos no STF

Fernando Stankuns/Wikimedia Commons



Suspensão dos prazos de processos físicos na Corte vai até 19/12
Fernando Stankuns/Wikimedia Commons

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, prorrogou até 19/12/20 a suspensão dos prazos processuais de processos físicos, que havia sido determinada pela Resolução 670/2020. O objetivo é reduzir a circulação de pessoas nas dependências do Supremo e manter as medidas de distanciamento social e de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus. A medida consta da Resolução 707/2020, publicada nesta segunda-feira (19/10) no Diário da Justiça Eletrônico (DJe). *Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

Date Created

20/10/2020